

DECRETO Nº 110 - A

ABRE TRANSPOSIÇÃO /  
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE  
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JACARÉ DOS HOMENS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 451,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
05 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.0550.12.361.0001.2007 - BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIV. AS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
60 3390.36.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.490,74
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.12.361.0001.2007</b>		<b>20.490,74</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550</b>		<b>20.490,74</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 05</b>		<b>20.490,74</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>20.490,74</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

20.490,74  
**TOTAL DOS RECURSOS 20.490,74**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
05 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
0551 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
05.0551.12.361.0002.2048 - BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%		
323 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO		20.490,74
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.361.0002.2048</b>		<b>20.490,74</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551</b>		<b>20.490,74</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 05</b>		<b>20.490,74</b>
		<b>20.490,74</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JACARÉ DOS HOMENS/AL, 1 de agosto de 2025.

MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA  
PREFEITA